



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2020.

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010, e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 03/2020, para contratação emergencial de **PROFESSORES DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO FÍSICA** torna público que **HOMOLOGA** as seguintes inscrições:

PROFESSOR DE HISTÓRIA:

NOME
BRUNO DE MOURA PINTO
CAMILA ALVES CORRÊA
CARLOS ALEXANDRE CARRIER
CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS BAGGIO
EDER HENRIQUES DE MATOS
EDUARDO ALBERTO DE ALMEIDA
IZADORA DA SILVA DORNELES
JANETE DE LOURDES MELLO PEREIRA
LEANDRO ROSA DE OLIVEIRA
LOENI DE SOUZA CRISTOFARI
PRISCILA DOS SANTOS PEIXOTO
VIVIANE SIQUEIRA ALVES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

NOME
ANA NATHALIA ALMEIDA CALLAI
ANADELE DOS REIS CANILHA
ANDER NIUMAR PLAUTZ
CYRO SOUZA ALFARTH
ÉDER LINKE FLORES
FELIPE PRASS TROST
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
GABRIEL GERMANY DALA LANA
HEITOR RODRIGUES MARTINS JÚNIOR
JORDANA PRUNZEL SCHALEMBERGUER
JULIANA DA SILVA SILVEIRA
KÉLEN MUNHOS PINTO
MARIZANE LUZ DE QUEVEDO
RENATA MATHEUS WILLIG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

RODRIGO MOREIRA BRUM
TATIANE ROCHA RAZEIRA
THAÍS DAIANA MÖRSCHBÄCHER KRUSCHE
THAYNA MARTINS DA SILVEIRA
THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS
VANESSA CARVALHO RIBAS LUIZ

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 03/2020, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irrisignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico procuradoria@saopedrodoosul.org.

Havendo interposição de impugnação, o PSS seguirá o disposto na Cláusula V do Edital de Abertura.

Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLSAN,
Prefeita Municipal